DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ

Conforme Lei Municipal nº 2.491, de 05 de abril de 2017

www.pirajui.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 2
Homologação / Adjudicação 2

Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE 2
Licitações e Contratos 2
Autorização de Contratação Direta 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pirajuí, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pirajuí poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pirajui.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pirajuí
CNPJ 44.555.027/0001-16
Praça Dr. Pedro da Rocha Braga, 116
Telefone: (14) 3572-8222
Site: www.pirajui.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui

Câmara Municipal de Pirajuí
CNPJ 51.499.044/0001-49
Rua 13 de Maio, 477
Telefone: (14) 3572-1444
Site: www.camarapirajui.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pirajuí
CNPJ 47.579.479/0001-26
Rua Abel de Oliveira, 51
Telefone: (14) 3572-1207 | (14) 3572-1230
Site: www.saaepirajui.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pirajuí garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pirajui.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 9142/2026

Dispõe sobre a abertura de Processo Administrativo Disciplinar e nomeação da Comissão Processante.

GERONICE LEMOS DE OLIVEIRA CALDEIRA, Prefeita Municipal de Pirajuí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e

CONSIDERANDO as informações que chegaram ao conhecimento desta Administração Municipal, através do Processo n° 80374/2026.

CONSIDERANDO que se faz necessário designar os servidores efetivos para a atuação na Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, conforme Lei Complementar nº 35, de 20 de dezembro de 2023.

CONSIDERANDO ser necessária a apuração dos fatos através da instauração de Processo Administrativo Disciplinar, garantindo-se o contraditório e a ampla defesa;

RESOLVE

Artigo 1º - Instaure-se Processo Administrativo Disciplinar em desfavor do empregado público **A.S.S**, ocupante do cargo efetivo de Serviços Gerais, para apurar os fatos.

Artigo 2º - Designar os servidores abaixo nominados para compor a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar – CPPAD:

1. Presidente, Bruna Isabel Jacomini;
2. Membro, Lucas Matheus de Araujo;
3. Membro, Duciele da Silva Nunes de Melo.

Artigo 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pirajuí, 15 de setembro de 2026.

GERONICE LEMOS DE OLIVEIRA CALDEIRA
PREFEITA MUNICIPAL

.....

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 082/2026 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2026

GERONICE LEMOS DE OLIVEIRA CALDEIRA, PREFEITA MUNICIPAL DE PIRAJUÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais, e nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto nº 3.501, de 31 de janeiro de 2024, e demais legislação aplicável, e de acordo com a Ata, realizada no dia 09/09/2026, às 14h00, que, não havendo manifestação quanto à interposição de recurso, sagraram-se vencedoras do certame as **EMPRESAS: COMERCIAL AGRO VOGEL E ZIMMERMANN LTDA.**, CNPJ nº 49.552.222/0001-06, com sede na Estrada Morro São Pedro nº 137 – Bairro Morro São Pedro – CEP 95.765-000 – Bom Princípio - RS, pelo valor total de R$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais) e **IKIGAI COMERCIO LTDA.**, CNPJ nº 50.160.181/0001-91, com sede na Avenida Álvaro José dos Santos nº 960 – Bairro Lundcea – CEP 33.239.138 – Lagoa Santa - MG, pelo valor total de R$ 45.500,00 (quarenta e cinco mil e quinhentos reais), **ADJUDICO** o objeto e **HOMOLOGO** o certame nos termos do edital do Pregão Eletrônico nº 028/2026, bem como **AUTORIZO** a realização das respectivas despesas.

PIRAJUÍ, 15 DE SETEMBRO DE 2026.
GERONICE LEMOS DE OLIVEIRA CALDEIRA
PREFEITA MUNICIPAL DE PIRAJUÍ

.....

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

Licitações e Contratos

Autorização de Contratação Direta

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2026

JOÃO PEDRO MORAES GIANDUCI, SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE DE PIRAJUÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, diante das manifestações técnicas e jurídicas, expedidas pelas respectivas unidades administrativas no exercício das competências regulamentares que lhes são conferidas, bem como da documentação carreada aos autos do **PROCESSO Nº 013/2026, RESOLVE:**

AUTORIZAR a presente contratação direta, por dispensa de licitação, nos termos do inciso XV, do artigo 75, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, com a **PENITENCIÁRIA FEMININA "SANDRA APARECIDA LÁRIO VIANNA" DE PIRAJUÍ,** CNPJ nº 96.291.141/0154-54, com sede administrativa na Estrada Vicinal João Pereira Martins, PRI 010, km 01 – CEP 16.604-900 – Pirajuí – SP e a **FUNDAÇÃO PROF. DR. MANOEL PEDRO PIMENTEL – FUNAP,** CNPJ nº 49.325.434/0001-50, com sede administrativa na Rua Libero Badaró nº 600, 7º andar – Bairro Centro – CEP 01008-908 – São Paulo – SP, objetivando a **UTILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA CARCERÁRIA EM REGIME SEMIABERTO DE CUMPRIMENTO DE PENA NAS DEPENDÊNCIAS EXTERNAS DA CONTRATANTE PARA REALIZAÇÃO DE ATIVIDADE LABORAL PÚBLICA EM SISTEMA DE REMUNERAÇÃO FIXA,** conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

AUTORIZAR a realização da despesa no valor total de **R$ 102.160,20 (cento e dois mil e cento e sessenta reais e vinte centavos),** à conta da dotação orçamentária pertinente, conforme indicação e comprovação de

disponibilidade/compromisso a ser assumido, informada pelo Setor de Contabilidade, nos termos da legislação aplicável.

DETERMINAR a adoção de todas as providências administrativas subsequentes indispensáveis à regular formalização da contratação, assegurando-se a estrita observância das cláusulas, condições e especificações constantes do Termo de Referência, bem como de toda a documentação que instrui o processo, de modo a resguardar a conformidade, a rastreabilidade dos atos e a adequada execução do objeto, em atendimento ao interesse público.

DETERMINAR, ainda, que seja conferida a devida publicidade legal ao presente ato, nos termos do art. 72, parágrafo único, da Lei Federal nº 14.133/2021, assegurando-se a disponibilização dos documentos e informações pertinentes em sítio eletrônico oficial, para conhecimento público e controle social.

PIRAJUÍ, 11 DE SETEMBRO DE 2026.
JOÃO PEDRO MORAES GIANDUCI
SUPERINTENDENTE DO SAAE PIRAJUÍ

.....